



PROCESSO N.º:	1850156/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ:	03.773.942/0001-09
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	IRACI FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEDRA PRETA
NÚMERO OS:	5435/2025
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENÇA

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025

RICHARD MACIEL DE SA
SECRETARIO